

**IPREM – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS –
CNPJ: 65.711.285/0001-14**

COMITÊ DE INVESTIMENTOS

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO EXERCÍCIO DE 2025, REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 2025.

Aos trinta e um (31) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), às dez horas (10h00min), na sede do IPREM, com a presença dos membros do Comitê de Investimentos, Alessandra Soares Zanardi Bortolozo (CP RPPS CGINV II até 19/10/2027 e CPA-10 até 20/10/2026), Marcos Alexandre Nossa (CP RPPS CGINV II até 11/10/2027 e CPA-10 até 15/08/2025) e Humberto Carlos Machado (CP RPPS CGINV I até 08/01/2028), reuniram-se, ordinariamente, para as seguintes deliberações:

1) Proposições de alocação: deliberou-se sobre a alocação do repasse financeiro efetuado pelo Poder Executivo, referente à contribuição do segurado (14%), contribuição patronal (21%) e aos parcelamentos da competência de fevereiro de 2025, bem como do valor recebido de COMPREV, referente à competência de janeiro de 2025; **2) Carteira de Investimentos:** analisou-se o desempenho da Carteira de Investimentos do Instituto, referente à competência de fevereiro de 2025; **3) Apreciação do Relatório Mensal de Investimentos referente ao mês de fevereiro de 2025:** aprovação do relatório mensal com parecer favorável e encaminhamento ao Conselho Fiscal do IPREM; **4) Proposição de realocações de ativos:** avaliações e proposições de realocações de ativos dentro da Carteira de Investimentos do Instituto.

Após leitura da pauta pela Presidente do Comitê de investimentos, os membros do Comitê de Investimentos procederam às seguintes análises referentes aos assuntos da pauta:

1) Proposições de alocação: Em relação ao repasse financeiro efetuado pelo Poder Executivo, referente à contribuição do segurado (14%), contribuição patronal (21%) e aos parcelamentos da competência de fevereiro de 2025, no total de R\$ 3.377.402,47 (três milhões, trezentos e setenta e sete mil, quatrocentos e dois reais e quarenta e sete centavos), montante atualmente aplicado em um fundo de investimento de liquidez diária da Caixa Econômica Federal (FIC FI CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RENDA FIXA – CNPJ n. 14.508.643/0001-55), os membros deste Comitê de Investimentos propõem por utilizar a quantia de cerca de R\$ 2.410.000,00 (dois milhões, quatrocentos e dez mil reais) para o pagamento da folha mensal dos aposentados e pensionistas do Instituto.

A título de conhecimento dos Conselhos de Administração e Fiscal do Instituto, no dia 28 de março de 2025, o Poder Executivo repassou ao IPREM o valor atualizado de R\$ 3.355.698,31 (três milhões, trezentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e noventa e oito reais e trinta e um centavos), referente às contribuições patronais em atraso dos meses de dezembro e 13º salário de 2024.

Quanto a esse montante, aos demais valores repassados pelo Poder Executivo mencionados anteriormente, às receitas de aluguéis e ao repasse das contribuições dos servidores do Poder Legislativo – que não foram utilizados para o pagamento dos benefícios previdenciários do Instituto e nem para novas alocações nos meses anteriores e que permanecem aplicados no fundo de liquidez diária da Caixa Econômica Federal (FIC FI CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RENDA FIXA) -, este Comitê de Investimentos propõe as seguintes medidas:

- **Aplicação** do valor de **R\$ 2.000.000,00** (dois milhões de reais) no **BRADERCO FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RENDA FIXA REFERENCIADA DI PREMIUM - RESP LIMITADA** (CNPJ nº 03.399.411/0001-90);
- **Aplicação** do valor de **R\$ 1.000.000,00** (um milhão de reais) no **SANTANDER INSTITUCIONAL PREMIUM RENDA FIXA REFERENCIADO DI - CIC FIF RESP LIMITADA** (CNPJ nº 02.224.354/0001-45);

- **Aplicação** do valor de R\$ **1.000.000,00** (um milhão de reais) no **CAIXA BRASIL FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RENDA FIXA REFERENCIADO DI LONGO PRAZO - RESP LIMITADA** (CNPJ nº 03.737.206/0001-97);
- **Aplicação** do valor de R\$ **1.000.000,00** (um milhão de reais) no **SICREDI - FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA LIQUIDEZ EMPRESARIAL DI** (CNPJ nº 24.634.187/0001-43).

Vale ressaltar que todos esses fundos de investimentos já integram a Carteira de Investimentos do Instituto, e têm como objetivo proporcionar rentabilidade alinhada ao CDI.

Também somente para conhecimento dos Conselhos de Administração e Fiscal do Instituto, o valor recebido de COMPREV, referente à competência de janeiro de 2025, no total de R\$ 641.202,93 (seiscentos e quarenta e um mil, duzentos e dois reais e noventa e três centavos), foi aplicado no FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS RENDA FIXA LONGO PRAZO (CNPJ n. 05.164.356/0001-84), fundo de investimento já presente na Carteira de Investimentos do Instituto, que estava apresentando melhor rentabilidade em comparação aos outros fundos atrelados às aplicações do COMPREV, acompanhando também as movimentações realizadas no mês anterior;

2) Carteira de Investimentos: Na competência de fevereiro de 2025, a Carteira de Investimentos do Instituto obteve um retorno de cerca de 0,42%, considerando o saldo final do INCENTIVO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL II (CNPJ n. 13.344.834/0001-66) negativo, conforme consta no extrato bancário.

Quanto a esse item reforçamos que o índice de rentabilidade mensal da Carteira de Investimentos do Instituto é calculado no Relatório Mensal elaborado pela Consultoria de Investimentos do Instituto considerando o saldo final da Carteira de Investimentos do Instituto com o valor do INCENTIVO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL II (CNPJ n. 13.344.834/0001-66) zerado, e não negativo.

Dessa mesma forma é informado mensalmente para a Secretaria de Previdência, por meio do Demonstrativo das Aplicações e Investimentos de Recursos (DAIR), cujo sistema (CADPREV) não aceita que sejam informados valores negativos.

Sendo assim, elaboramos duas tabelas comparativas para demonstrações desses valores:

| SALDO CONSIDERANDO <u>ZERADO</u> INCENTIVO FIDC MULTISSETORIAL II | | | | | | | | |
|--|-----------------------------|-------------------------|-----------------------|--------------------------|----------------------|--------------------------------|--------------------|------------------------------|
| Mês | Saldo Anterior (R\$) | Aplicações (R\$) | Resgates (R\$) | Sando Atual (R\$) | Retorno (R\$) | Retorno Acumulado (R\$) | Retorno (%) | Retorno Acumulado (%) |
| Janeiro | 221.757.237,87 | 2.972.546,46 | 2.513.785,14 | 225.712.390,50 | 3.496.391,31 | 3.496.391,31 | 1,58% | 1,58% |
| Fevereiro | 225.712.390,50 | 7.514.349,62 | 5.514.117,43 | 228.614.020,54 | 901.397,85 | 4.397.789,16 | 0,40% | 1,98% |

| SALDO CONSIDERANDO <u>NEGATIVO</u> INCENTIVO FIDC MULTISSETORIAL II | | | | | | | | |
|--|-----------------------------|-------------------------|-----------------------|--------------------------|----------------------|--------------------------------|--------------------|------------------------------|
| Mês | Saldo Anterior (R\$) | Aplicações (R\$) | Resgates (R\$) | Sando Atual (R\$) | Retorno (R\$) | Retorno Acumulado (R\$) | Retorno (%) | Retorno Acumulado (%) |
| Janeiro | 217.979.364,51 | 2.972.546,46 | 2.513.785,14 | 221.966.971,80 | 3.528.845,97 | 3.528.845,97 | 1,62% | 1,62% |
| Fevereiro | 221.966.971,80 | 7.514.349,62 | 5.514.117,43 | 224.899.710,51 | 932.506,52 | 4.461.352,49 | 0,42% | 2,05% |

Considerando que o IPREM efetua a contabilização conforme consta nos extratos bancários enviados pelas Instituições Financeiras e o envio ao Tribunal de Contas também ocorre mensalmente dessa forma, consideramos que o Instituto obteve um retorno no mês fevereiro de 2025 de 0,42%, enquanto que a meta atuarial referente ao mesmo período foi de 1,70% (IPCA + 4,91% a.a.).

Conforme consta da Carta Mensal elaborada pela Consultoria em Investimentos (anexa), o mês de fevereiro nos trouxe de volta à realidade, evidenciando os desafios da gestão de uma carteira diversificada. A renda fixa teve um desempenho positivo, impulsionado pelo fechamento da curva de juros. No entanto, diante da projeção de inflação elevada para o mês, esse resultado não foi o suficiente para superar a meta.

Na renda variável, o cenário foi desafiador, com os principais benchmarks atrelados ao Ibovespa registrando queda. Já os investimentos no exterior, que foram um alívio em

2024, enfrentam dificuldades neste ano, especialmente devido às incertezas nas políticas comerciais de Donald Trump.

3) Apreciação do Relatório Mensal de Investimentos referente ao mês de fevereiro de 2025:

No que diz respeito à apreciação do Relatório Mensal de Investimentos referente ao mês de fevereiro de 2025 (anexo), este Comitê de Investimentos, após analisá-lo, opina favoravelmente por sua aprovação, conforme parecer anexo à presente, submetendo-os à apreciação dos membros do Conselho Fiscal do IPREM;

4) Proposição de realocações de ativos: Considerando as recomendações feitas ao Instituto pela Mais Valia Consultoria em Investimentos e pelas Instituições Financeiras, este Comitê de Investimentos propõe pelas seguintes realocações dentro da Carteira de Investimentos do Instituto:

- Resgate total do SANTANDER ATIVO RENDA FIXA - CIC FIF RESPONSABILIDADE LIMITADA (CNPJ nº 26.507.132/0001-06), cujo saldo em 28.02.2025 era de R\$ 1.429.161,07 (um milhão, quatrocentos e vinte e nove mil, cento e sessenta e um reais e sete centavos); resgate total do SANTANDER IBOVESPA ATIVO INSTITUCIONAL AÇÕES - FIF RESP LIMITADA (CNPJ nº 01.699.688/0001-02), cujo saldo em 28.02.2025 era de R\$ 2.339.672,87 (dois milhões, trezentos e trinta e nove mil, seiscentos e setenta e dois reais e oitenta e sete centavos); **totalizando a quantia de cerca de R\$ 3.768.833,94** (três milhões, setecentos e sessenta oito mil, oitocentos e trinta e três reais e noventa e quatro centavos), para a **aplicação no SANTANDER INSTITUCIONAL PREMIUM RENDA FIXA REFERENCIADO DI - CIC FIF RESP LIMITADA** (CNPJ nº 02.224.354/0001-45) - artigo 7º, inciso III, “a”, da Resolução CMN n. 4963/21 - fundo já presente na Carteira de Investimentos do Instituto;
- Resgate total do BB PREVIDENCIÁRIO FLUXO RENDA FIXA SIMPLES FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO (CNPJ nº 13.077.415/0001-05), cujo saldo em 28.02.2025 era de R\$ 90.162,45 (noventa mil, cento e sessenta e dois reais e quarenta e cinco

centavos); resgate total do BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO (CNPJ nº 07.442.078/0001-05), cujo saldo em 28.02.2025 era de R\$ 1.106.029,02 (um milhão, cento e seis mil, vinte e nove reais e dois centavos); **totalizando a quantia de cerca de R\$ 1.196.191,47** (um milhão, cento e noventa e seis mil, cento e noventa e um reais e quarenta e sete centavos), para a **aplicação** no **BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA REFERENCIADO DE LONGO PRAZO PERFIL FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FI** (CNPJ nº 13.077.418/0001-49) - artigo 7º, inciso III, “a”, da Resolução CMN n. 4963/21 - fundo já presente na Carteira de Investimentos do Instituto.

Por fim, o Comitê deliberou pelo envio de cópia desta Ata de Reunião ao Conselho de Administração e ao Conselho Fiscal do IPREM, para ciência integral das deliberações registradas. Às 10h30min, nada mais havendo a ser tratado, a Senhora Presidente do Comitê de Investimentos, após agradecer aos membros presentes, declarou encerrada a reunião e determinou a lavratura da ata. Eu, _____, Humberto Carlos Machado, Primeiro Secretário do Comitê de Investimentos do IPREM, lavrei a presente ata que, após ser lida e aprovada, segue devidamente assinada por todos os presentes à reunião.

Fernandópolis, 31 de março de 2025.

ALESSANDRA SOARES ZANARDI
BORTOLOZO
Presidente do Comitê de Investimentos
CP RPPS CGINV II até 19/10/2027
CPA-10 até 20/10/2026

MARCOS ALEXANDRE NOSSA
Vice-Presidente do Comitê de Investimentos
CP RPPS CGINV II até 11/10/2027
CPA-10 até 15/08/2025

HUMBERTO CARLOS MACHADO
Primeiro Secretário do Comitê de Investimentos
CP RPPS CGINV I até 08/01/2028